PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465397/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 10.451.514/0001-17, com sede na Avenida das Flores, nº 843, sala 25, 2 andar, Bloco de Consultórios, Jardim Cuiabá – CEP: 78043-172, Cuiabá/MT, telefone: (65) 99901-9343, e-mail: uromedcba@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1026916-9 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 807.345.021-68.

Os CONTRATANTES, Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/12320**, do qual será parte integrante a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: n° 840 de 10 fevereiro de 2017, n° 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: n° 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

JULIANO SILVA MELO:65718054215 Assinado de forma digital por JULIANO SILVA MELO:65718054215 Dados: 2023.05.09 17:42:56 -04'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SIL'
Data: 08/05/2023 16:29:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

e do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 074/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 10/05/2023 e término em 09/05/2024,** na forma prevista no do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **R$ 1.502.694,50 (Um milhão, quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
40	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R$ 1.369,58	R$ 499.896,70
41	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R$ 1.379,72	R$ 503.597,80
42	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. UROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	960	Valor tabela SIGTAP	R$ 480.000,00
43	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. UROLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1.920	R$ 10,00	R$ 19.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.502.694,50**

JULIANO SILVA MELO:65718054215
Assinado de forma digital por JULIANO SILVA MELO:65718054215
Dados: 2023.05.09 17:43:14 -04'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SIL
Data: 08/05/2023 16:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 0526;
- Projeto/Atividade (Ação): 2515;
- Unidade Gestora: 21601;
- Natureza da despesa: 3.3.90;
- Elemento: 39;
- Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 074/2022/SES/MT.**

4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima – REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO:65718054215
Assinado de forma digital por JULIANO SILVA MELO:65718054215
Dados: 2023.05.09 17:43:27 -04'00'

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SIL
Data: 08/05/2023 16:32:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA
UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
Data: 08/05/2023 18:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE DA SILVA SANTOS
Data: 08/05/2023 18:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br